



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência

|           |                                     |          |                          |
|-----------|-------------------------------------|----------|--------------------------|
| Indexado  | .....                               | Visto    |                          |
| Publicado | .....                               | .....    |                          |
| Incluído  | 11/10/99                            | Visto    |                          |
| Conferido | .....                               | Visto    |                          |
| ALTERAR   | <input checked="" type="checkbox"/> | ARQUIVAR | <input type="checkbox"/> |
| .....     | .....                               | Visto    |                          |



P O R T A R I A   n°   006   /93-GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, inciso 16, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para ocuparem Encargos de Representação de Gabinete da Secretaria deste Tribunal, a seguir discriminados, a partir desta data e até ulterior deliberação:

a) ELIZABETH SCHULLER DIAS FERNANDES

para ocupar o Encargo de Oficial de Gabinete da Secretaria de Coordenação Eleitoral - Escala 220.

b) DARLENE SOARES MATOS

para ocupar o Encargo de Oficial de Gabinete da Direção Geral - Escala 220;

c) SIMONE MEDEIROS JALIL ANCHIETA

para ocupar o Encargo de Oficial de Gabinete da Direção Geral - Escala 220, como substituta eventual da titular;

d) NELMA DE SOUZA

para ocupar o Encargo de Assistente da Direção Geral - Escala 160;

e) FRANCISCO FERREIRA DA SILVA

para ocupar o Encargo de Auxiliar Especializado do Gabinete da Direção Geral - Escala 140.

Ciente em 01.02.93 Nelson de Souza.

Ciente em 01-02-93 Francisco Ferreira da Silva

Ciente em 01.02.93 Darlene Soares Matos.

Ciente 01.02.93 Simone Medeiros Jalil Anchieta.

|                                       |                                    |
|---------------------------------------|------------------------------------|
| TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência |                                    |
| Indexado:                             | Visto:                             |
| Publicado:                            | Agr.                               |
| Incluído: 11.10.1991                  | Visto2: 11                         |
| Conferido:                            | Visto:                             |
| ALTERAR: <input type="checkbox"/>     | ARQUIVAR: <input type="checkbox"/> |
| 11/10/1991 Visto: esperar             |                                    |

**II - Ficam revogadas as disposições em contrário, cialmente os atos que designavam Encargos para os servidores acima mencionados.**

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**



Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em  
01 de fevereiro de 1993.

Desembargador **João MEIRA LIMA**  
Presidente do TRE/RN